# Documento sujeito a revisões periódicas Versões mais atualizadas acessar [www.ima.al.gov.br](http://www.ima.al.gov.br/)

**CHECKLIST**

Revisão: 003

**TIPOLOGIA: AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO PARA ÁRVORES ISOLADAS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ORDEM** | **TIPO** |  |
| Anexar Arquivo | Outros documentos | Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber; |
| Anexar Arquivo | Outros documentos | Cópia do RG e CPF / Comprovante de residência do responsável legal (em caso de pessoa física); |
| Anexar Arquivo | Outros documentos | Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de autorização; |
| Anexar Arquivo | Outros documentos | Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de autorização; |
| Anexar Arquivo | Outros documentos | Publicação de súmula do pedido da autorização em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA; |
| Anexar Arquivo | Outros documentos | Publicação de súmula do pedido de autorização no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA; |
| Anexar Arquivo | Outros documentos | Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica); |
| Anexar Arquivo | Outros documentos | Documento que comprove a propriedade ou posse do imóvel: Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de  Imóveis ou Contrato de Locação ou Documento de Compra e Venda; |
| Anexar Arquivo | Outros documentos | Recibo do Cadastro Ambiental Rural - CAR, se couber; |
| Anexar Arquivo | Outros documentos | Apresentar planta de localização das árvores a serem suprimidas em arquivo digital georreferenciado em formato shapefile no padrão cartográfico oficial brasileiro (SIRGAS 2000) ou kml. |
| Anexar Arquivo | Outros documentos | Apresentar proposta de compensação ambiental e/ ou reposição florestal. |
| Vincular responsável técnico | - | Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pela identificação dos indivíduos arbóreos (se couber). |

O IMA SE RESERVA NO DIREITO DE EXIGIR COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕESA QUALQUER MOMENTO DURANTE A ANÁLISE DO

PROCESSO Página 1 de 1